

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº: 014/SEMUG/2025
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
UASG: 982913
PROCESSO: JPR-010112/000064/2025
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REALIZAÇÃO: 07/10/2025
HORA: 8:00 hs -18:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M PAULO FELIX.

Comunicamos que a sessão relacionada ao processo em questão será conduzida de forma eletrônica, exclusivamente pelo Portal do Compras.gov, acessível através do site "https://pncp.gov.br". Neste ambiente, estarão disponíveis o Edital e seus anexos para consulta. Adicionalmente, ressaltamos que o Edital também estará acessível no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, corroborando com os Princípios da Transparência e Publicidade, conforme rege a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Caique Pereira Ribeiro
Agente de Contratação

Poder Executivo
Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 189/2025/SEMUS**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Japeri, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **CLEIDE ALVES DA SILVA LOUREÇO**, ocupante do cargo efetivo de **AUX.SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº457-02, conforme estabelece o Art.68 da Lei Complementar nº003/95, compreendendo a licença para os meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2025, JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026**, referente ao **2º decênio (2003 – 2013)**, de acordo com **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº3233/2016**.

Em, 29 de setembro de 2025.

ROBERTO PONTES
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 93344-01

PORTARIA Nº 190/2025/SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Japeri, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

ART 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor **WALTER DA COSTA SANTOS**, cargo de **MAQUEIRO**, Matrícula nº **2451-02**, conforme estabelece os art. 80 da Lei Complementar nº003/95, ficando averbado o tempo de contribuição equivalente a **1.505 dias, correspondente a 04(quatro) anos 01(um) mês e 17(dezessete) dias**, conforme **CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR**, período não concomitante, conforme proferido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº-JPR-010125/000305/2025**.

Em, 29 de setembro de 2025.

ROBERTO PONTES
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 93344-01

**ORGULHO
DE SER**

**“COM UM OLHAR
ÚNICO, TRANSFORMA
CORES EM EMOÇÃO
E ARTE EM POESIA.”**

HEITOR MARINHO, DE 16 ANOS

PREFEITURA DE
JAPERI
E tempo de fazer mais!